DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Outros atos de processo legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 559 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acesso e operacionalização da Plataforma SIA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ADESÃO do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO a criação do Sistema Intermunicipal de Adesão do CIVAP (SIA-CIVAP), destinado à gestão digital das adesões aos processos licitatórios promovidos pelo Consórcio, sem custo algum para o Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pelo acesso, acompanhamento e operacionalização da Plataforma de Adesão do Consórcio, destinada aos procedimentos de adesão aos processos licitatórios realizados pelo CIVAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso e operacionalização da Nova Plataforma de Adesão do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP:

SERVIDOR 1:

Nome Completo: Vanize Dundi Popi da Silva

Cargo/Função: Diretor de Compras

CPF: 344xxx.xxx.03

E-mail institucional: compras@taciba.sp.gov.br

Telefone para contato: 18-997217548

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SERVIDOR 2:

Nome Completo: Willian Gabeloni Batista

Cargo/Função: Diretor de Licitações e Contratos

CPF: 394.xxx.xxx-00

E-mail institucional: licitação@taciba.sp.gov.br

Telefone para contato: 18-996133967

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I – realizar o acesso e gerenciamento das informações na plataforma;

II – acompanhar os procedimentos de adesão, processos licitatórios e demais instrumentos disponibilizados pelo CIVAP;

III – promover os encaminhamentos administrativos necessários junto aos setores competentes do Município;

IV – zelar pela regularidade, segurança e correta utilização da plataforma eletrônica.

Art. 3º. Os servidores ora designados poderão solicitar apoio técnico e administrativo aos demais setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 1º de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 559 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário de Assuntos Jurídicos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2.026

"Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Taciba no dia 05 de junho de 2.026"

JOÃO ROBERTO BERNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi em 4 de junho de 2.026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, quando o feriado ocorre em uma quinta-feira, o ponto facultativo é concedido na sexta-feira subsequente para garantir a continuidade dos serviços e o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economia de recursos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Taciba no dia 05 de junho de 2.026 (sexta-feira);

Art. 2º Os servidores deverão organizar suas atividades de forma a não prejudicar os serviços essenciais e os prazos regimentais, legais ou constitucionais;

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taciba, 02 de junho de 2.025.

JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente da Câmara Municipal de Taciba

.....

ATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2026, ÀS 18H10MIN, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, SITO À AVENIDA MOISÉS CALIXTO, Nº 810. FOI PUBLICADO EDITAL/CONVITE NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI Nº 20/2026, NA EDIÇÃO DO DIA 26 DE MAIO DE 2026, CONFORME CÓPIA ANEXA, BEM COMO DISPONIBILIZADO CONVITE NA PLATAFORMA OFICIAL DO FACEBOOK DO PODER LEGISLATIVO. COMPUSERAM A MESA DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE JOÃO ROBERTO BERNARDO, O CONSULTOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO, SENHOR ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, E O ASSESSOR JURÍDICO, DOUTOR LUSSANDRO LUIZ GUALDI MALACRIDA. AINDA ESTAVAM PRESENTES OS VEREADORES DANIEL DOS SANTOS, EDSON LUIZ DA SILVA, LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, RENATO LAVAGNOLLI ROMERO E RICARDO RIBEIRO BALBINO, BEM COMO OS SERVIDORES SILMARA CORRÊA DE OLIVEIRA MARINHO, FRANCIELI DE OLIVEIRA MISSIATO, VALDOMIRO MAIORANO E MARCELO ALVES PUGAS, ALÉM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, DOUTOR NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL. DISPENSOU-SE A LISTA DE PRESENÇA E FOI ABERTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR JOÃO ROBERTO BERNARDO, PASSOU A PALAVRA AO ASSESSOR JURÍDICO, DOUTOR LUSSANDRO LUIZ GUALDI MALACRIDA, QUE REALIZOU A EXPLANAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2026. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO CONSULTOR CONTÁBIL, SENHOR ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E EXPLICAÇÕES SOBRE O REFERIDO PROJETO DE LEI. POSTERIORMENTE, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A PALAVRA EM LIVRE MANIFESTAÇÃO PARA QUEM DELA QUISESSE FAZER USO, APRESENTANDO QUESTIONAMENTOS ACERCA DO SUPRACITADO PROJETO DE LEI. FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DANIEL DOS SANTOS E ULISSES LINO DE SOUZA FILHO. EM SEGUIDA, O ASSESSOR JURÍDICO, DOUTOR LUSSANDRO LUIZ GUALDI MALACRIDA, PRESTOU OS ESCLARECIMENTOS PERTINENTES E, LOGO APÓS, O CONSULTOR CONTÁBIL, SENHOR ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, UTILIZOU A PALAVRA PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS APRESENTADAS. ENCERRADAS AS EXPLANAÇÕES E MANIFESTAÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR JOÃO ROBERTO BERNARDO, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA. E EU, SILMARA CORRÊA DE OLIVEIRA MARINHO, SECRETÁRIA "AD HOC", LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM SUBSCRITA JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E O CONSULTOR CONTÁBIL, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, 1º DE JUNHO DE 2.026.

JOÃO ROBERTO BERNARDO	
LUIZ FERNANDO RIBEIRO	
ULISSES LINO DE SOUZA FILHO	
DANIEL DOS SANTOS	
EDSON LUIZ DA SILVA	
LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA	
MARCELO DA COSTA OLIVEIRA	
RENATO LAVAGNOLLI ROMERO	
RICARDO RIBEIRO BALBINO	
ANTONIO CARLOS ARAÚJO	
LUSSANDRO LUIS GUALDI MALACRIDA	
SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO	
FRANCIELI DE OLIVEIRA MISSIATO	
MARCELO ALVES PUGAS	
NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL	



